



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

Indicação nº. 231/2022 – Prefeitura Municipal de Cambará

PROTOCOLO – 363
Recebi o presente documento
Em 19/09/2022

ENCAMINHE-SE
Em 19/09/2022

Presidente

O vereador João Mattar Olivato, acompanhado pelos vereadores Geraldo de Paula Dias Carvalho, Marcos Roberto de Oliveira, Nelson Olivato Junior, Raffaello Frascati e Rogério Frutuoso, por meio deste, solicitam ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, que este determine ao setor competente da Administração Pública que a placa de “proibido estacionar” da Delegacia de Polícia de Cambará seja realocada na frente do prédio, local onde, de fato, há proibição.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender os anseios da municipalidade. Tem-se que a aludida placa de proibição está instalada em local errôneo, já que distante do local onde, de fato, há proibição de estacionar. Isso porque, ao invés de estar instalada na frente da Delegacia, a placa está próximo a esquina, de modo que os munícipes não sabem onde, de fato, podem ou não estacionarem, ficando os mesmos passíveis de sofrerem autuações e demais sanções previstas em lei.

Sala das Sessões em 16 de setembro de 2022.

João Mattar Olivato
Vereador

Geraldo de Paula Dias Carvalho
Vereador

Marcos Roberto de Oliveira
Vereador

Nelson Olivato Junior
Vereador

Raffaello Frascati
Vereador

Rogério Frutuoso
Vereador

17h43min